



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 050/2008

Boa Vista-RR, 7 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, da Portaria Normativa nº 2, de 30 de abril de 2007, com fundamento nos artigos 132, inciso II, e 138 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23131.000343/2007-69,

RESOLVE:

I – Demitir **YANKO LIMA CARDOSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1024930, por ter-se ausentado intencionalmente ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de fevereiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral